

**Ato da Diretoria Executiva 127/2025**

**Ref.: Suplementação PI 15/2025 - Programa Internacional de mobilidade para pesquisa no Canadá e/ou Paraná**

Considerando a nova solicitação/aprovação de propostas no Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública 15/2025 – Programa Internacional de mobilidade para pesquisa no Canadá e/ou Paraná que foram consideradas elegíveis e recomendáveis, a Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná RESOLVE suplementar em R\$ 24.660,00 (vinte e quatro mil seiscentos e sessenta reais) os recursos financeiros do PI 15/25, para contemplar os projetos abaixo:

Instituição de origem:	Instituição anfitriã:	Bolsista:	Orientador Acadêmico Anfitrião:	Título do projeto:	Valor de bolsa (R\$):	Prazo:
Universidade Federal da Integração Latino Americana – UNILA	Université de Montréal	Jerry D'Meza	Roxane Borgès Da Silva	Avaliação das Políticas de Saúde Pública em Montreal (2014-2024): Impacto no Setor Privado, na Sociedade e nas Disparidades de Saúde;	Até R\$12.330,00 para cobrir passagens aéreas, visto e auxílio	O projeto de pesquisa deve ter no mínimo 12 semanas e no máximo 24 semanas
Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR	Université du Québec: Institut national de la recherche scientifique	Pedro Augusto Senger Plana	Leszek Szczecinski	Machine learning para medições precisas e confiáveis	Até R\$12.330,00 para cobrir passagens aéreas, visto e auxílio	O projeto de pesquisa deve ter no mínimo 12 semanas e no máximo 24 semanas

• **APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PARA A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**

A proposta deverá ser enviada (**em português**) pelo proponente à Fundação Araucária, por meio da Plataforma de Operação de Projetos Públicos – Sparkx no link - [sparkx.fundacaoaraucaria.org.br](http://sparkx.fundacaoaraucaria.org.br), devendo-se observar os passos:

- Cadastrar o coordenador e a instituição responsável;
- Preencher o Formulário Eletrônico da Proposta via sistema Sparkx;
- Preencher e anexar o **Roteiro Descritivo da proposta** (Anexo I) e enviá-lo, devidamente assinados;
- Preencher e anexar o **Termo de Anuência do ICTPR** (Anexo II) devidamente assinado;
- Preencher e anexar a **Declaração exclusiva para ICTPR privada** (Anexo III) devidamente assinada;
- Anexar a **Carta de Aceite (AwardLetter)**, encaminhada pela MITACS, para fins de comprovação da aprovação.

A proposta deverá ser submetida até o dia **02/07/25**, apenas pelo Sparkx até às 23 horas e 59 minutos da data limite de submissão.

Curitiba, 25 de junho de 2025.



Prof. Ramiro Wahrhaftig  
**Presidente**



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa  
**Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação**



Prof. Gerson Koch  
**Diretor Administrativo-Financeiro**



ePROTOCOLO

**Correspondência 1065/2025.**

Documento: **ATODEFA1272025PI152025Suplementacao.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Julio Cezar Bittencourt Silva (XXX.525.679-XX)** em 25/06/2025 14:10 Local: FA/AJUR, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 25/06/2025 17:47 Local: FA/PRES, **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 25/06/2025 17:48 Local: FA/DCTI.

Inserido ao documento **1.585.234** por: **Karim Regina Muller** em: 25/06/2025 14:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**d5417d5ae1d98bcba94c8a5dfb963b93.**